

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

Diogo Otílio Rocha

Código de Manifestação: 188.053.320.930

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ 035.951-3/18 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011. A seguir transcrevemos o conteúdo da demanda da sua manifestação:

“Venho... solicitar os pareceres prévios (e arquivos associados) do TCE/RJ referente aos anos de 2001 a 2017. Buscou-se por meio do portal: <https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Processo> conforme orientação da respostas do protocolo 187.003.618.599; no entanto, foi possível localizar apenas os pareceres dos anos 2008/2014/2015 e 2016, uma vez que os documentos dos outros anos encontram-se indisponíveis no portal”.

Em resposta, o Setor Especializado informou que tramitações e imagens digitais dos Processos de Prestações de Contas relativas aos exercícios de 2011 a 2017 estão disponibilizadas para consultas e cópias, após decisão de mérito, no endereço eletrônico deste Tribunal, a saber: www.tce.rj.gov.br.

Seguem os números dos Processos referentes às Prestações de Contas do Governador do Estado do Rio de Janeiro relativos ao período compreendido entre 2011 e 2017:

2011	103.535-6/12
2012	105.033-4/13
2013	105.879-8/14
2014	101.885-1/15
2015	102.203-6/16
2016	101.576-6/17
2017	113.304-9/18

Entretanto, as Prestações de Contas do Governador do Estado do Rio de Janeiro relativas aos exercícios de 2001 a 2010 não estão disponibilizadas no site do TCE/RJ, uma vez que à época de sua realização as mesmas não eram digitalizadas. Informamos, contudo, que anexaremos as referidas contas entre 2001 e 2010, no correio eletrônico enviado ao senhor em resposta a sua manifestação, bem como, publicaremos as aludidas contas no Portal da Transparência do TCE/RJ.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br